Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**: DSG - G.JRPC - 04788/2008**
PROCESSO TC/MS	: 07608/2006
PROTOCOLO	: 841886
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2006
RELATOR	: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: META INFORMATICA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 19.378,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS